

## **INDICAÇÃO**

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciado o Patrolamento no Assentamento Recanto Tranquilo, na Estrada da Ponte de ferro, região do Coxipó do Ouro.

### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **JUSTIFICATIVA**

Este vereador foi procurado por munícipes da referida comunidade, para que intermediasse junto ao setor competente **recuperação** da estrada com o Patrolamento na localidade acima citada, para melhorar o fluxo de pessoas que trafegam naquela região.

A referida indicação se faz necessária, pois a referida estrada encontra-se com buracos dificultando a vida das pessoas que moram e por lá trafegam.

Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

